

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 67/2005 (2.ª série). — Os membros do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., adiante designado por INPI, são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Economia, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do INPI, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro, e alterados pelo Decreto-Lei n.º 520/99, de 10 de Dezembro.

Tendo terminado o mandato de um dos vogais, o qual apenas se mantém em funções até à sua efectiva substituição, importa agora proceder a nova nomeação.

Assim:

Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 520/99, de 10 de Dezembro, e nos termos da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, para o cargo de vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., o licenciado Jorge Barata Preto.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde a data da sua aprovação.

26 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resolução n.º 68/2005 (2.ª série). — Nos termos das alíneas *d*) e *e*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Sob proposta do Ministro de Estado e da Administração Interna, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, exonerar a seu pedido do cargo de governador civil de Évora Henrique António de Oliveira Troncho.

2 — Nos termos das mesmas disposições, e sob proposta do Ministro de Estado e da Administração Interna, nomear para o cargo de governador civil de Évora Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos.

3 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

26 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 23 261/2005 (2.ª série). — O Coral Luísa Todi, de Setúbal, pretende deslocar-se a Espanha, de 29 a 31 de Outubro de 2005, para participar num concerto no âmbito de um intercâmbio cultural com o coral de Almendralejo.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Coral Luísa Todi considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

26 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

Despacho n.º 23 262/2005 (2.ª série). — *Louvor*. — O licenciado Paulo João Lopes Rego Viseu Pinheiro desempenhou no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), com a maior competência e dedicação, desde Novembro de 2002, as funções inerentes ao cargo de director-adjunto, cabendo-lhe, de entre outras tarefas, as relacionadas com a coordenação da actividade operacional desse Serviço, bem como, desde Março de 2005, as funções de director em regime de substituição.

Durante o período em que exerceu as suas funções, o SIED foi objecto de uma importante reorganização, visando o seu desenvolvimento e a adequação às necessidades em matéria de segurança externa e de protecção dos interesses estratégicos do Estado Português.

O Dr. Paulo Viseu Pinheiro representou Portugal com elevada dignidade e de forma prestigiante em diversos *fora* internacionais, muito contribuindo para elevar a credibilidade externa dos serviços de informações portugueses.

Jurista de carreira, deu também importante contributo como elemento do grupo de trabalho incumbido de apresentar o projecto de revisão da lei quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Dotado de elevadas qualidades de carácter, lealdade institucional e bom senso que sempre colocou no exercício das suas funções, o Dr. Paulo Viseu Pinheiro revelou-se merecedor do prestígio e da admiração daqueles que com ele trabalharam.

Tendo cessado, a seu pedido, o exercício do cargo para regressar à carreira diplomática, é-me particularmente grato salientar o empenho e a eficiência evidenciados no desempenho das muito relevantes funções que lhe foram confiadas.

5 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Júlio Pereira*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 23 263/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Mário Manuel Bravo Heitor, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período fixado para o estágio de ingresso na carreira técnica superior de desporto, com início em 26 de Outubro de 2005, posicionado no escalão 1, índice 321, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Despacho conjunto n.º 921/2005. — Nos termos conjugados dos artigos 19.º das Leis n.ºs 2/2004 e 3/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 460/88, de 14 de Dezembro, 305/91, de 16 de Agosto, e 243/2002, de 5 de Novembro, sob proposta da assembleia comum dos participantes do Instituto Nacional de Habitação, determina-se que:

1 — É nomeada vogal executiva do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação a licenciada Maria Mafalda da Câmara Manuel Reynolds, para o efeito requisitada aos Correios de Portugal, S. A.

2 — É nomeada vogal executiva do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação a licenciada Maria João Lopes Freitas, para o efeito requisitada ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

3 — É nomeado vogal executivo do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação o licenciado Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Mafalda da Câmara Manuel Reynolds;

Data de nascimento — 26 de Maio de 1947;

Morada — Rua dos Duques de Bragança, 5, 3.º, esquerdo, 1200-162 Lisboa;

Telemóvel — 962525606.